

PORTARIA-GP - 4092021
(relativo ao Processo 37372021)
Código de validação: 4B8BB2E35F

Altera e acrescenta dispositivos ao Anexo da Portaria-GP n. 292, de 11 de junho de 2019, que regulamenta o “Selo de Reconhecimento Empresa Amiga da Justiça no Maranhão.”

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que assegurar a duração razoável do processo (art. 6º do Código de Processo Civil) é compromisso de todas as partes envolvidas na garantia de uma solução justa e efetiva, inclusive, para o estímulo à solução consensual dos conflitos (§ 3º, art. 3º, CPC),

Resolve:

Art. 1º Altera o inciso IV do art. 2º e acrescenta inciso VI ao art. 5º do Anexo da Portaria-GP n. 292, de 11 de junho 2019, que passam a vigorar com a seguinte redação.

“Art. 2º [...]

...

IV – implementem ações que aumentem o número de acordos processuais (Varas, Juizados, Turmas Recursais e Tribunal) e pré-processuais (CEJUSCs ou entidades parceiras do TJMA na solução adequada de conflitos) relacionados a matérias afetas à Justiça Estadual e adesão ao Juízo Digital, conforme manifestação do aderente, podendo a parte adversa aceitar ou rechaçar a escolha. (40 Pontos).

Art. 5º [...]

...

VI – inscrição junto ao NUPEMEC/TJMA de adesão ao Juízo Digital, após expressa manifestação do aderente, podendo a parte adversa aceitar ou rechaçar a escolha.”



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça

Art. 2º Altera o inciso VI e acrescenta inciso VII à Cláusula Segunda (DOS COMPROMISSOS DO TJMA), do Termo de Compromisso referente à Portaria- GP n. 292/2019, que passam a vigorar com a seguinte redação.

...
" VI - recomendar para que todos os processos que envolvam o aderente, distribuídos após 15 dias da assinatura do presente Termo de Compromisso, sejam movimentados por canais de comunicação digital, se assim solicitar o demandante, e tendo a parte adversa aceito.

VII - fornecer o selo estilizado, nos termos da Portaria de regência."

Art. 3º Acrescenta o inciso V à Cláusula Terceira (DOS COMPROMISSOS DO(A) (ADERENTE) do Termo de Compromisso anexo à Portaria-GP n. 292/2019, com a seguinte redação:

...
" V - disponibilizar recursos tecnológicos para efetivação dos atos processuais por meio digital, inclusive para realização de audiências por videoconferência."

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 14 de junho de 2021.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14/06/2021 10:38 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

